



Política global de direitos humanos

As atividades da Pirelli se baseiam no respeito pelos direitos humanos globais, que são um valor fundamental e inegociável de sua cultura e estratégia corporativa. A Pirelli trabalha para gerenciar e reduzir o risco em potencial de violações aos direitos humanos, a fim evitar causar – ou contribuir para a causa de–impactos adversos sobre esses direitos dentro das diversas internacionais, multirraciais, socialmente e economicamente, nos mercados em que a empresa opera.

As atividades do Grupo Pirelli são regidas por seu Código de Ética e de Valores, em conformidade com um Modelo de Sustentabilidade concebido pelo Pacto Global; a empresa respeita e protege os direitos humanos fundamentais definidos pela legislação de cada país onde opera e contidos nas normas internacionais aplicáveis, incluindo:

- a Carta Internacional dos Direitos Humanos da ONU, formada pela Declaração Universal dos Direitos humanos, Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos e Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais;
- a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança;
- a Declaração da OIT sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho e os pactos aplicáveis;
- a Convenção Europeia dos Direitos Humanos;
- a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção.

A Pirelli promove o respeito pelos direitos humanos e o cumprimento das normas internacionais aplicáveis com seus *Parceiros* e *Partes Interessadas* e baseia seu modelo de *governança* nas recomendações contidas nos Princípios Orientadores da ONU sobre Negócios e Direitos humanos, implementando a estrutura “*Proteger, Respeitar e Remediar*”.

PRINCÍPIOS

- **Não discriminação** – A Pirelli se opõe a qualquer forma de discriminação direta ou indireta com base em sexo, estado civil, orientação sexual, crenças religiosas ou políticas, filiação sindical, raça, etnia, nacionalidade, idade, origem social e status, deficiência física e mental e compromete-se a prevenir a discriminação em todas as áreas da vida profissional.
- **Liberdade de Associação**– A Pirelli reconhece o direito de seus funcionários de formarem livremente uniões sindicais, de negociação coletiva e se envolverem de forma aberta e construtiva em um diálogo com os representantes de sindicatos reconhecidos.
- **Oposição ao trabalho forçado**– A Pirelli se opõe a todas as formas de exploração de trabalho, incluindo trabalho infantil, forçado ou compulsório e todas as formas de abuso ou coerção mental ou física em relação aos seus funcionários e aos funcionários em sua cadeia de fornecimento e condena veementemente todas as formas de tráfico e exploração humana.
- **Condições de trabalho adequadas** – A Pirelli promove um ambiente de trabalho fundamentado em confiança, diálogo e respeito mútuo, além de proteger o bem-estar e o

equilíbrio da vida profissional de seus funcionários, assegurando pagamentos decentes e horários de trabalho justos.

- **Saúde e segurança ocupacional**– A Pirelli considera a saúde e segurança de seus funcionários um valor fundamental e mantém de forma pró-ativa um ambiente de trabalho seguro e saudável por meio da adoção de altos padrões de prevenção, avaliação e gestão de riscos, além de promover e disseminar constantemente uma cultura corporativa orientada à saúde e à segurança ocupacional.
- **Comunidades locais**– A Pirelli busca disseminar e promover seus valores de negócios fundamentais ao mesmo tempo em que respeita as culturas locais e os povos indígenas, protegendo a herança cultural e natural, bem como as tradições e costumes locais. A Pirelli contribui com o bem-estar econômico e o crescimento das comunidades em que opera oferecendo suporte a iniciativas educacionais, culturais e sociais para a promoção de desenvolvimento pessoal e a melhoria dos padrões de vida. A Pirelli acredita que o diálogo com as instituições competentes e agências não governamentais é fundamental para identificar áreas de prioridade para apoio a comunidades locais.
- **Integridade** – A Pirelli rejeita todas as formas de corrupção em qualquer jurisdição, mesmo em locais onde tal atividade seja aceitável na prática, tolerada ou não configure crime, com a convicção de que a corrupção enfraquece os direitos humanos. Com esse propósito, a Pirelli implantou seu programa "Integridade Premium", que constitui uma referência à prevenção de práticas de corrupção e representa uma coleção de princípios e regras destinados à prevenção ou à redução de risco de corrupção.
- **Privacidade** – A Pirelli está ciente da importância de garantir a proteção adequada às partes interessadas em relação a operações de processamento de dados pessoais e respeita o direito de privacidade de todas as *Partes Interessadas*, comprometendo-se a utilizar corretamente os dados e informações fornecidos.

A Pirelli está envolvida na identificação, avaliação, prevenção e eliminação de riscos de violação dos direitos humanos, implantando imediatamente ações corretivas no caso de ocorrências de tais eventos. Em especial:

- promove a conscientização dos funcionários por meio de informações e treinamentos e na conduta das atividades corporativas em relação aos direitos humanos;
- gerencia sua cadeia de fornecimento de forma responsável, incluindo especialmente o respeito pelos direitos humanos no critério de seleção de fornecedores, nas disposições contratuais e nas verificações realizadas por meio de Auditoria.
- exige que seus fornecedores implementem um modelo de gestão similar junto às suas cadeias de fornecimento;
- além disso, exige que seus fornecedores *realizem* auditorias apropriadas junto às suas cadeias de fornecimento, a fim de garantir que os produtos e materiais fornecidos para a Pirelli estejam "*livres de conflito*" ao longo de toda a cadeia de fornecimento¹. A Pirelli se reserva o direito de rescindir relações com seus fornecedores em casos nos quais haja evidência de conflito no fornecimento de minerais e no caso de qualquer violação de direitos humanos.

¹ ex. não provenientes de minas ou fundições que operem em zonas de conflito identificadas como tal nas regulamentações de conflito de minerais, a menos que sejam identificados como "livres de conflito".

A Pirelli está aberta à cooperação com órgãos governamentais, não governamentais, setoriais e acadêmicos para o desenvolvimento de políticas e princípios globais destinados à proteção dos direitos humanos, e informa regularmente às *Partes Interessadas* sobre as atividades executadas e o desempenho obtido, principalmente por meio de relatório anual do Grupo e do website corporativo.

A alta gestão da Pirelli, apoiada pela orientação contínua do Departamento de Sustentabilidade e Gestão de Riscos, desempenha um papel estratégico na total implantação desta Política, garantindo o envolvimento de toda a equipe e daqueles que colaboram com a Pirelli e a consistência de suas ações quanto aos valores consubstanciados nesta *Política*.

A Pirelli oferece às *Partes Interessadas* um canal dedicado (a “Política de Comunicação de Irregularidades - Procedimento de Reclamação do Grupo” publicada no website da Pirelli) para a comunicação de qualquer situação, também de forma anônima, que, em caso de violação desta Política, represente ou venha a representar uma violação aos direitos humanos.

Julho de 2016

VICE-PRESIDENTE EXECUTIVO e CEO

Marco Tronchetti Provera